



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.266, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.146, DE 12/12/2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.146/2022, a importância de R\$ 333.150,00 (trezentos e trinta e três mil, cento e cinquenta reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	4	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	9	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	10	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	11	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.241.0005.2068			ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	30	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	9.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	66	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	67	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	52.000,00
	69	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.000,00
10.301.0007.2073			ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚB. SAÚDE	
	77	5	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.301.0007.2083			TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	82	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
	310	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.450,00
10.302.0007.2074			ATENÇÃO ESPECIALIZADA - TRANSF. REC. DO	

				BLOCO DE MANUT. AÇÕES E SERV. PUB. SAÚDE	700,00
	97	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	98	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	
10.306.0007.2080				ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00
	106	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA	
Total da Suplementação					333.150,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, em 03 de abril de 2023.


GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO